



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 28/08/2018

ANO: VIII N°: 1969 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.446/2018..... 1

LICITAÇÕES 1

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO 1

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO 2

DECRETO Nº 5.446/2018

DECRETO Nº 5.447/2018, 28 de agosto de 2018.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrencia de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora estatutária **MARTA REGINA MOMO LAMP**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.236.991-8/SPP/PR, admitida em 1º de abril de 1987 no cargo de Professor, matrícula funcional 276/3, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR), concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 186.536.814-5, espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 28 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 5/2018 – M.C.A.

OBJETO: Execução de Obra de construção de barracão de 2.200 m² para central de reciclagem, conforme projetos e memoriais, referente plano de aplicação do convênio 4500045860 – Itaipu

Diante do julgamento promovido quanto a habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº 5-2018 – M.C.A., onde após a emissão do relatório de habilitação pela comissão de licitação e aberto o respectivo prazo recursal a licitante **Construtora Irmãos Godoy Ltda**, apresentou recurso administrativo, protocolado sob nº 262 em 06/08/2018, no qual contesta sua inabilitação na licitação;

Diante dos esclarecimentos trazidos ao processo mediante termos de diligência promovidos pela Comissão de Licitação, em especial mediante análise técnica proferida por profissional com formação em engenharia, conforme Parecer Técnico.

Diante da análise do recurso pela comissão de licitação, no qual acata ao recurso, reformando sua decisão, e assim considerando habilitada a empresa recorrente;

Diante da análise promovida pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer, pugna pelo mesmo entendimento da Comissão de Licitação no sentido de acolher o recurso apresentado pela recorrente;

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME, CNPJ: 14.969.322/0001-58**, por entendermos:

Que ficou constatado a similaridade dos objetos do acervo técnico apresentado pela recorrente e o objeto da licitação. Atendendo assim, a empresa Construtora Irmãos Godoy Ltda, integralmente as condições de habilitação estabelecidas no edital, alcançando sua habilitação e continuidade no processo licitatório;

Determino:

Proceder a continuidade ao processo licitatório com a devida habilitação da empresa Construtora Irmãos Godoy Ltda.

Comunicar a todos os licitantes participantes a decisão do recurso.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 28/08/2018

ANO: VIII N°: 1969 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Proceder a continuidade da licitação com a abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços das empresas habilitada.

Paço Municipal, aos 27 de agosto de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Ficam convocadas as empresas para sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços das empresas habilitadas, a ocorrer no dia **30 de agosto de 2018 às 14:00horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Céu Azul, 28 de agosto de 2018.

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº. 05/2018 – M.C.A.

Concluídos os procedimentos quanto à análise e julgamento dos recursos da fase de habilitação, onde após julgamento procedeu-se deferimento ao recurso interposto pela empresa Construtora Irmãos Godoy Ltda;

Assim lograram habilitação as seguintes empresas:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
L B Engenharia Ltda -EPP	04.351.798/0001-77	EPP	Habilitada
M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda – EPP	09.203.950/0001-98	EPP	Habilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	ME	Habilitada
J.D. Empreendimentos Ltda -ME	11.491.429/0001-45	ME	Habilitada
Alom Construções EIRELI-EPP	12.406.332/0001-50	EPP	Habilitada
Construtora Possamai Ltda -EPP	73.809.790/0001-24	EPP	Habilitada
Construtora Cavaback Ltda -ME	17.199.968/0001-91	ME	Habilitada
Construção CRF EIRELI-EPP	12.581.095/0001-63	EPP	Habilitada
Ancema Construções Ltda -ME	06.974.313/0001-27	ME	Habilitada

Permanecendo inabilitadas as seguintes empresas:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
R&R Engenharia e Construções Ltda -EPP	17.780.465/0001-05	EPP	Inabilitada
Lajes Patagonia Ind. e Com. Ltda	81.097.503/0001-29	-	Inabilitada

Francielly Mattei Dias Lemes

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)